

DECRETO N.º 39.322, DE 18/02/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DO PODER PÚBLICO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ARACRUZ – CMDPI - ARACRUZ – ES, GESTÃO 2018 A 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.677/2013, DE 16 DE JULHO DE 2013, QUE ASSEGURA EM SEU ART. 1º A PROTEÇÃO INTEGRAL E PRIORIDADE ABSOLUTA NA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO IDOSO, NO ART 2º, A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS TAMBÉM PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **BRUNA CARLA VIEIRA DA COSTA** Conselheira titular representante da Secretaria de Educação do Município de Aracruz para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aracruz, Gestão 2018 a 2021.

**Art. 2º** Ficam nomeadas as Senhoras **EVA DO NASCIMENTO** Conselheira titular e **DANIELA GONÇALO VASCONCELOS** Conselheira suplente, representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Aracruz, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aracruz, Gestão 2018 a 2021.

**Art. 3º** Ficam nomeados os Senhores **ROGÉRIO CUZZUOL** Conselheiro titular e **CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA** Conselheiro suplente, representantes da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Aracruz para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aracruz, Gestão 2018 a 2021;

**Art. 4º** Ficam nomeadas as Sras. **TAMIRES LOZER FRACALLOSSI** Conselheira titular e **SAMANTHA SELVATICI GOMES MOSCI** Conselheira suplente, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aracruz, Gestão 2018 a 2021;

**Art. 5º** O trabalho no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aracruz é nobre e compreende ao voluntariado, considerado de grande relevância pelo Município de Aracruz não sendo remunerado.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos do Decreto n.º 36.895/2019 que nomeia membro em substituição.

Prefeitura Municipal de Aracruz (ES), 18 de Fevereiro de 2021.

**CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**  
**Em Exercício**